Ofício PRES-CAU/RS nº 006/2017

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2017

Vossa Excelência
Nelson Marchezan Jr.
Prefeito Municipal de Porto Alegre
Praça Montevidéo, 10
90010-170 | Porto Alegre | Rio Grande do Sul

Assunto: Gestão de aprovação de projetos e as mudanças necessárias para o pleno exercício profissional dos arquitetos e urbanistas

Senhor Prefeito,

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS), através de relatos de seus arquitetos e urbanistas com atuação em Porto Alegre, acompanha as dificuldades no processo de aprovação de projetos de edificações e emissão do Habite-se na Capital. A perspectiva de mudanças, anunciada em entrevista publicada pelo jornal Zero Hora, na edição dos dias 7 e 8 de janeiro de 2017, traz expectativas de um cenário melhor para a atuação dos profissionais da área de arquitetura e urbanismo.

A título de colaboração, o CAU/RS organizou um levantamento de questões para serem examinadas no processo de reconfiguração dos trâmites de aprovação e licenciamento dos projetos na Prefeitura de Porto Alegre.

Observa-se, no processo de agendamento e distribuição, a ausência de hierarquia em função da complexidade das solicitações (projeto/licença demolição//casa//hospital). Os prazos para o agendamento via web são longos e, quando no EdificaPOA, a burocracia predomina, por vezes, com solicitações indevidas e/ou equivocadas. Sugere-se, ainda, que a triagem dos documentos e dos processos seja realizada no momento da entrega dos documentos por arquitetos. Em qualquer

desvio do padrão, os atendentes estariam mais preparados para dar orientações e encaminhar qualquer procedimento.

Na sequência dos procedimentos, constata-se problemas na abertura dos "filhotes" complementares. A sugestão é que o procedimento permita análise, ajustes e aprovação do "processo filhote", nos diferentes órgãos públicos (DEP/DMAE/SMAM/EPTC), num momento anterior à entrada do "processo mãe" no EdificaPOA. Entende-se que os "projetos filhotes" podem ser tratados e aprovados independentemente. Relatos de arquitetos apontam que, muitas vezes, pela demora na aprovação dos "projetos filhotes" pelas demais secretarias, o "processo mãe" é indeferido porque venceu o prazo para o atendimento. Solicita-se que, neste período enquanto o "processo mãe" aguarda pareceres de outras secretarias, o arquiteto responsável pelo projeto tenha acesso à informação sobre o andamento.

A compilação da legislação urbanística com ferramenta de busca, a disponibilização de cadastro predial e os expedientes digitalizados para pesquisa e reprodução, apesar de estarem prontos, ainda não foram disponibilizados no site. Faz-se necessária atualização mais frequente no site da SMURB. Já as informações de responsabilidade da PMPA, que constam na DMI, devem dar segurança ao investidor, ao técnico da Prefeitura e ao arquiteto e urbanista, responsável técnico pelo projeto.

Não existe nenhuma garantia, por parte da Prefeitura, de que os condicionantes coletados pelos arquitetos na WebDM, que servirão de base legal para o projeto, sejam os corretos. Conforme entendimento da própria Prefeitura, os dados coletados não valem como documento legal ou como garantia mínima das informações colhidas no site do EdificaPOA. Os dados da WebDM, que eram validados quando da solicitação da DMI, foram inserido na etapa de análise, revisão e aprovação, transportando para o projeto pronto as dificuldades e inseguranças que seriam dentro da lógica uma etapa inicial.

Outra questão importante é que o município não disponibiliza o Plano Diretor (em vigor desde 2010) por não estar totalmente revisado e nem impresso. Os quase oito mil documentos (compostos por leis ordinárias, leis complementares, decretos, interpretações, outros) não estão totalmente catalogados e disponíveis no site das leis, continuando desordenados e dispersos nas diferentes secretarias.

Encontramos um sistema engessado em que o não comparecimento implica em falta total de esclarecimento. É fundamental que os arquitetos e urbanistas possam conversar com os gestores ou com o corpo técnico da Prefeitura. Quem sabe isso ocorra pelo fato da SMURB não dispor de um número suficiente de técnicos para atender com qualidade e agilidade o volume de projetos que entram para análise e revisão.

É extremamente necessário se pensar em um "Plantão Técnico Permanente", disponibilizado pela SMURB, para orientar e esclarecer dúvidas sobre a legislação, interpretações e sistemática para aprovação de projetos com a intenção de agilizar e minimizar os gargalos nos comparecimentos quando da análise e aprovação dos projetos.

O processo de circulação de processos precisa ser melhorado. Atualmente, a revisão do projeto é realizada por um arquiteto e, depois, por outro, e confirmado e assinado por um terceiro. Quando é enviado ao EdificaPOA, nova conferência e outras demandas. A análise dos projetos pelos revisores é feita em etapas. E para cada revisão, uma nova demanda é solicitada. Se isso não ocorresse, certamente num único comparecimento já estaríamos com o projeto aprovado. A questão é que há um excesso de critérios sobre a interpretação das leis com entendimentos divergentes entre os arquitetos da Prefeitura. É primordial qualificar e nivelar o entendimento de análise dos processos pelo corpo técnico. Os arquitetos autores dos projetos e os revisores devem conversar mais para que exista o pleno entendimento sobre determinadas interpretações da legislação.

O indeferimento de processo (o parecer num filhote pode indeferir todo o processo) ocasiona um retrabalho desnecessário e equivocado em todas unidades do município, aumentando significativamente o tempo de permanência e de circulação dos processos nas secretarias. A sugestão é que, em caso de indeferimento, exista possibilidade de comparecimento, diretamente na secretaria que originou o parecer, para ajustes no projeto, eliminando o indeferimento direto e compulsório. Isso possibilita aos autores do projeto justificarem ou contestarem uma revisão equivocada.

Cabe ressaltar ainda que, no período entre os anos de 2000 e 2009, a PMPA dispunha de um sistema efetivamente digital de aprovação e análise de projetos totalmente operacional.

Atualmente, o Município está desperdiçando recursos em um sistema pseudo-digital (pois os projetos não são analisados em meio digital e o processo segue tramitando em meio físico), incapaz de superar a eficácia de um sistema que já existia há dez anos atrás. A cada etapa concluída, o processo retorna para o protocolo do EdificaPOA e é realizada uma nova triagem, agregando-se três semanas a mais na demora da aprovação do projeto. Evita-se, assim, a perda constante de processos ou perda de parte deles em diversas divisões da Prefeitura.

À disposição para quaisquer novos esclarecimentos que se façam necessários, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Joaquim Eduardo Vidal Haas
Presidente do CAU/RS